

**TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**  
Edital de Citação e Intimação 021/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **04 de agosto de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [tribunal@ligagaucha.com.br](mailto:tribunal@ligagaucha.com.br) até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/wqw-oqge-dza>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 021/25 - 3ª CDD

**1. Processo Disciplinar nº 3389647/25**

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball X Cacique Sports Gestão Esportiva Ltda.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-9 – 2025

Data: 29/06/2025

Local: IAC – Rio Grande/RS

Denunciado(s):

**1. CACIQUE SPORTS GESTÃO ESPORTIVA LTDA**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 203 do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 3389711/25**

Partida: Ranckouver Pagliuca FC X Cacique Sports Gestão Esportiva Ltda

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-9 – 2025

Data: 28/06/2025

Local: Rainha do Brasil

Denunciado(s):

**1. Cacique Sports Gestão Esportiva Ltda**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 203 do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 3389927/25**

Partida: Associação Passo Fundo Futsal X Associação União Acadêmica

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-11 – 2025.

Data: 29/06/2025

Local: AABB

Denunciado(s):

1. **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ACADÊMICA**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 191, III, do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 3389979/25**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 25/06/2025.

Local: Ginásio Arnão.

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 (fato 1) e 213, I, §1º (fato 4), todos do CBJD.

2. **Cauã Reinicke**, atleta do Santa Cruz, LGF nº 8059, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

3. **Cléber Pereira**, técnico do Santa Cruz, incurso na sanção do artigo 243-C do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 3390018/25**

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes X Associação Esportiva Tapejarense

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-11 – 2025

Data: 29/06/2025.

Local: Valdirão – Guaporé/RS.

Denunciado(s):

1. **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 191, III, do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 3390069/25**

Partida: Cacique Sports Gestão Esportiva Ltda (GE Brasil) x Teixeira, Martins E Cia Ltda (Esc TP Futsal).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 22/06/2025.

Local: Ginásio SESI.

Denunciado(s):

1. **Enzo Domingues**, atleta do GE Brasil, LGF nº 15774, incurso na sanção do artigo 250 (fato 1) e 254-A, §3º (fato 2), ambos do CBJD.

2. **Cacique Sports Gestão Esportiva Ltda (GE Brasil)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º (TRÊS VEZES), do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 3543373/25**

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Serafinense de Futsal (ASF).

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 25/06/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Denunciado(s):

1. **Associação Serafinense de Futsal (ASF)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

**8. Processo Disciplinar nº 3396202/25**

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa x Arsenal Esporte Clube.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 14/07/2025.

Local: Ginásio Colégio Glória.

Denunciado(s):

1. **Murilo Bocasanta**, atleta do ARSENAL, LGF nº 13732, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **João Daris**, atleta do SERCESA, LGF nº 2214, incurso na sanção do artigo 258, §2º, I, do CBJD.

3. **Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º e 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.

Cachoeirinha, 29 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal